JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 087/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 08ª sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2004,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ RIBEIRO CÂNDIDO DE ARAÚJO,** da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, da Comarca de **URUAÇU-GO,** para exercer a jurisdição eleitoral da 50ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 09/03/04 a 08/03/06.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente